

RESOLUÇÃO 026/2026

**Aprova o Projeto Cuidar para Viver Melhor:
Atenção Integral à Pessoa Idosa
Institucionalizada na ASAN**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13/08/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

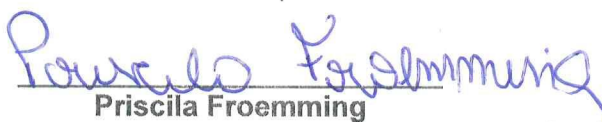
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto “Cuidar para Viver Melhor: Atenção Integral à Pessoa Idosa Institucionalizada na ASAN”, de autoria da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN, inscrita no CNPJ 95.439.733/0001-33 localizada na Rua Padre Luiz Müller, 491, Bairro Bom Jesus, que tem por objetivo Qualificar a atenção integral às pessoas idosas institucionalizadas na ASAN, por meio do fortalecimento do cuidado multiprofissional, da complementação da segurança alimentar e da ampliação da mobilidade institucional, visando promover dignidade, autonomia, segurança, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes.

Parágrafo único. O projeto fica autorizado a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos promovidos por órgãos públicos, empresas, fundações, institutos e demais entidades financiadoras, observadas as exigências previstas em cada instrumento de seleção, bem como a legislação vigente e as normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º Esta resolução terá validade de 2 anos.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia 13 de agosto de 2026.



Priscila Froemming

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de Santa Cruz do Sul - CMDPI**